



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020059

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.485.531/0001-84	
ENDEREÇO: Rua Carlos de Pina, 72 – Centro			
CIDADE: Ouro Verde de Goiás	CEP: 75.165-000	TELEFONE FIXO: (62) 3342-1122	CELULAR: 62-991013195
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO PEREIRA FONSECA			CPF: 023.515.291-97
ENDEREÇO: Rua Prof.ª Maria Dalva, s/n			CEP: 75.165-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prerodrigofonseca@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa	C/C: 71.058-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 4304
---------------------	--	----------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020059

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Destinada para investimento na área da educação do Município de Ouro Verde de Goiás-GO, para o Escola municipal raio de luar.

4-1- GRUPO DE DESPESA- INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos ar condicionados, 48.000 btus 24.000 btus e 9.000 btus, câmara para o Escola municipal raio de luar no município de Ouro Verde de Goiás, conforme especificação detalhada dos itens abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda visa a Aquisição de equipamentos para Escola municipal raio de luar Município de Ouro Verde de Goiás. A Aquisição faz necessária para atender as necessidades de professores e alunos da rede municipal de educação, tendo em vista com a aquisição desses equipamentos, o aluno terá maior qualidade de vida e segurança e consequentemente maior desenvolvimento e rendimento no aprendizado nas salas de aula e segurança no ambiente escolar.

8 - JUSTIFICATIVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020059

Ouro Verde de Goiás é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 4.057 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação nas escolas públicas do município.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Ouro Verde de Goiás a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de ensino dos alunos, professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Ouro Verde de Goiás – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ar condicionado Split Inverter 24000 BTU FRIO -220 VOLTS	14	76.000,00
02	Ar condicionado Split Inverter 48000 BTU FRIO -220 VOLTS	01	15.000,00
03	Ar condicionado Split Inverter 9000 BTU FRIO -220 VOLTS	01	3.000,00
04	Câmara Externa IP Icsse Prova D'agua Wi-fi HD3.	20	6.000,00
			TOTAL: 100.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA		
1ª	Planejamento.	
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.	
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.	
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.	RODRIGO PEREIRA FONSECA:02351529197
6ª	Prestação de Contas.	1529197 Assinado de forma digital por RODRIGO PEREIRA FONSECA:02351529197 Dados: 2024.04.29 11:32:04 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006020059

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (cem mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ouro Verde de Goiás - GO, 29 de abril de 2024.

RODRIGO PEREIRA
FONSECA:0235152919
7

Assinado de forma digital por
RODRIGO PEREIRA
FONSECA:02351529197
Dados: 2024.04.29 11:32:14 -03'00'

Rodrigo Pereira Fonseca
Prefeito Municipal de Ouro Verde de Goiás

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação